



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 293/17	Apresentado em 04/09/2017	Horário
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 04/09/2017
		Deferido em
		Atendido - Ofício Nº XXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM: *04.09.2017*

POR: *[Signature]*

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei Complementar nº 459/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 263/2011, de 13/12/2011, de criação da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer, incluindo o Turismo, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei Complementar, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

[Signature]
Eunildo Zanchim "Nildão",
Vereador - Autor